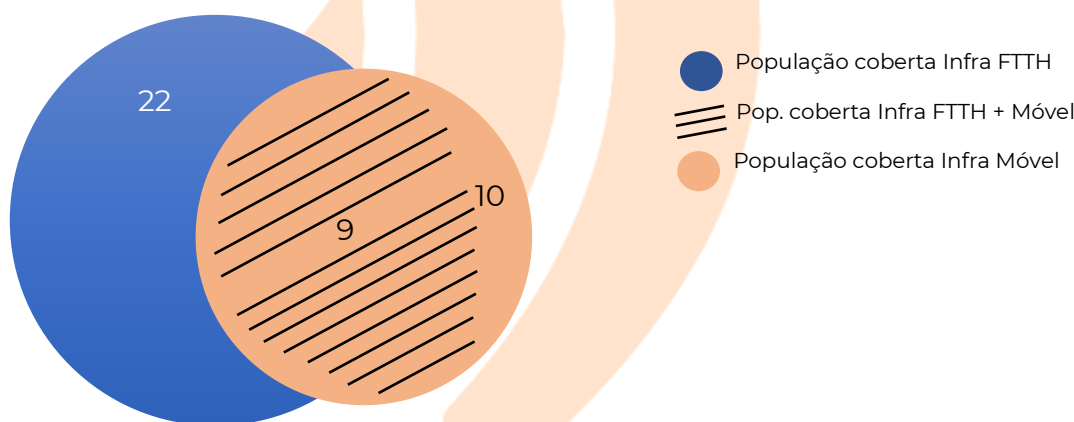


**FATO RELEVANTE**  
**ATUALIZAÇÃO DE PROJEÇÕES OPERACIONAIS (GUIDANCE)**

A **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.** (B3: BRIT3) (“Companhia”, “Brisanet”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 02 de janeiro de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre atualização de suas projeções operacionais (guidance) no que se refere à quantidade de municípios com cobertura móvel e suas respectivas populações cobertas.

Ano	Projeção		
	Quantidade de municípios	População Coberta (4G/5G)	População coberta (Infraestrutura FTTH/5G)
2024 (anterior)	+ de 300 municípios	~ 14 milhões de habitantes	~ 10 milhões de habitantes
Julho 2024	133 municípios	~7 milhões de habitantes	~6,2 milhões de habitantes
2024 Atualizado	+ de 230 municípios	Acima de 10 milhões de habitantes	~9 milhões de habitantes

População coberta ao final de 2024 Atualizada (em milhões de habitantes):



A redução da expectativa de cobertura advém da adequação da expansão da infraestrutura 5G à evolução de base e receita móveis até julho de 2024.

Quaisquer considerações sobre estimativas, declarações futuras relativas aos planos, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e tendências financeiras que afetam as atividades da Brisanet, incluindo quaisquer projeções anteriormente divulgadas, os quais envolvem riscos e incertezas (e, portanto, não são indicativas ou constituem garantias de resultados futuros), não devem ser considerados pelos investidores para fins de embasar sua decisão de investimento.

Pereiro/CE, 14 de agosto de 2024.

**Luciana Paulo Ferreira**  
Diretora de Relações com Investidores